



SUMÁRIO

Descrição	Página
EXTRATO DO CONTRATTO.....	1
HOMOLOGAÇÃO.....	3
EXTRATO DO CONTRATO 059/2023/PMB	3

EXTRATO DO CONTRATTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2023/PMB. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85/2022. PARTES: MUNICIPIO DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI, e a empresa: ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 23.706.563/0001-03. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de ponte mista de aço e concreto no Pov. Campinho, no Município de Bacuri/MA, sob o regime de empreitada por preço global. Valor Global - R\$ 553.348,85 (Quinhentos e cinquenta e três mil, trezentos e quarenta e oito reais, e oitenta e cinco centavos). Prazo de vigência: 04(quatro) meses, prorrogável na forma do art. 57, §1, da Lei 8.666/93. Base legal: Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – PODER EXECUTIVO; 02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; 04.122.0098.1006.0000- CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PONTES; 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de recursos: 0.1.00 – Recursos Ordinários. SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROSENDO DE SANTANA – Secretário Municipal de Administração e Finanças(Ato por Delegação de Competência – Decreto Municipal nº 03/2017) pela CONTRATANTE e ACONREGENES SILVA DOS SANTOS, pela CONTRATADA.Bacuri (MA), 27 de Março de 2023.JOSÉ ROSENDO DE SANTANA-Secretário Municipal de Administração e Finanças(respondendo pela Secretaria Municipal de Infraestrutura(Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal nº 03/2017)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0061/2023/PMB. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2022. PARTES: MUNICIPIO DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a empresa: CONTAC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. inscrita sob o CNPJ nº 32.241.345/0001-23. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para realização da ampliação, construção, adequação, paisagismo e reforma das escolas municipais em Bacuri/MA, sob o regime de empreitada por preço global. Valor Global - R\$ 4.400.636,22(quatro milhões, e quatrocentos mil, seiscentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos). Prazo de execução: 05(cinco) meses. Prazo de vigência: 180(cento e oitenta)dias, prorrogável na forma do art. 57, §1,

da Lei 8.666/93. Base legal: Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: 02 – PODER EXECUTIVO; 02.09 – FUNDEB; 12.361.0082.1008.0000-Construção e Ref. De Unidades Escolares; 44.90.51-Obras e Instalações; Fonte de recurso: 0.1.19 – Transferência do FUNDEB para aplicação em outras despesas da Educação Básica. 02 – PODER EXECUTIVO;02.09 – FUNDEB; 12.365.0017.2012.0000 – Educação Pré-Escola; 44.90.51.-Obras e Instalações; Fonte de recurso: 0.1.19 – Transferência do FUNDEB para aplicação em outras despesas da Educação Básica. SIGNATÁRIOS: ROSINALDO SILVA CAMPELO – Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura (Ato por Delegação de Competência – Decreto Municipal nº 03/2017) pela CONTRATANTE e ROBSON RAIKARD DE JESUS FERNANDES, pela CONTRATADA.Bacuri (MA), 27 de Março de 2023. ROSINALDO SILVA CAMPELO-Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura(Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal nº 03/2017).

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2023/PMB. REF.: Processo nº. 03/2023 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e a empresa: MOREIRA COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.443.813/0001-70. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as demandas das Secretarias Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, e Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Bacuri/MA. VALOR GLOBAL: de R\$ 196.326,00(Cento e noventa e seis mil, trezentos e vinte e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02-PODER EXECUTIVO; 02.04-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS; 04.122.0002.2008.0000-Manutenção e Func. Sec. de Administração e Finanças;3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSOS:-0.1.00-Recursos Ordinários. PRAZO DE VIGÊNCIA: será até 31/12/2023, contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 10520, de 17/07/02 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROSENDO DE SANTANA – Secretário Municipal de Administração e Finanças, pela CONTRATANTE e CARLOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://bacuri.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d97bb514b6979878086b37e14fb5ca8300f8c836

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



DANILO FRÓES MONTEIRO, pela CONTRATADA. Bacuri/MA, 27 de Março de 2023. JOSÉ ROSENDO DE SANTANA- Secretário Municipal de Administração e Finanças (Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017).

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2023/PMB. REF.: Processo nº. 03/2023 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA e a empresa: MOREIRA COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.443.813/0001-70. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as demandas das Secretarias Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, e Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Bacuri/MA. VALOR GLOBAL: de R\$ 247.407,50 (Duzentos e quarenta e mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.11-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.122.0040.2058.0000; PROGRAMA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO – SCFV; 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; 02.11 -FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.122.0040.2064.0000- PROGRAMA: PISO BÁSICO FIXO; 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: será até 31/12/2023, contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 10520, de 17/07/02 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: LARISSA GOMES DA COSTA LOPES – Secretário Municipal de Assistência Social, pela CONTRATANTE e CARLOS DANILO FRÓES MONTEIRO, pela CONTRATADA. Bacuri/MA, 27 de Março de 2023. LARISSA GOMES DA COSTA LOPES -Secretaria Municipal de Assistência Social-(Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017).

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2023/PMB. REF.: Processo nº. 03/2023 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA e a empresa: MOREIRA COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.443.813/0001-70. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as demandas das Secretarias Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, e Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Bacuri/MA. VALOR GLOBAL: de R\$ 49.081,50 (Quarenta e nove mil, e oitenta e hum reais, e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02-PODER EXECUTIVO; 02.05-SEC. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA; 12.361.0042.2025.000-MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO; 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO:-0.1.01-Receita de impostos e de Transf. de Impostos Vinculado a Educação; 02-PODER EXECUTIVO; 02.05-SEC. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA; 12.361.0042.2021.0000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA – QSE; 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO:-0.1.15-Receita de Transferências – FNDE Vinculado a Educação. PRAZO DE VIGÊNCIA: será até 31/12/2023, contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 10520, de 17/07/02 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: ROSINALDO SILVA CAMPELO – Secretário Municipal de

Educação, Esporte e Cultura, pela CONTRATANTE e CARLOS DANILO FRÓES MONTEIRO, pela CONTRATADA. Bacuri/MA, 27 de Março de 2023. ROSINALDO SILVA CAMPELO -Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura (Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017).

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2023/PMB. REF.: Processo nº. 03/2023 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita sob o CNPJ nº 06.090.738/0001-73 e a empresa: MOREIRA COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.443.813/0001-70. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as demandas das Secretarias Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, e Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Bacuri/MA. VALOR GLOBAL: de R\$ 98.163,00 (Noventa e oito mil, cento e sessenta e três reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02-PODER EXECUTIVO; 09-FUNDEB; 12.361.0017.2031-MANUTENÇÃO E FUNC. FUNDEB 30%; 33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO:-0.1.19-Transferência do FUNDEB para aplicação em outras despesas de Educação Básica. PRAZO DE VIGÊNCIA: será até 31/12/2023, contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 10520, de 17/07/02 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: ROSINALDO SILVA CAMPELO – Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura, pela CONTRATANTE e CARLOS DANILO FRÓES MONTEIRO, pela CONTRATADA. Bacuri/MA, 27 de Março de 2023. ROSINALDO SILVA CAMPELO -Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura (Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017).

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2023/PMB. REF.: Processo nº. 03/2023 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA e a empresa: MOREIRA COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.443.813/0001-70. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as demandas das Secretarias Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, e Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Bacuri/MA. VALOR GLOBAL: de R\$ 247.036,60 (Duzentos e quarenta e sete mil, trinta e seis reais, e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02-PODER EXECUTIVO; 02.06-SECRETARIA DE SAÚDE; 10.122.0019.2040.0000-Manut. e Func. da Sec. de Saúde; 33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSOS:-0.1.02-Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados a Saúde. PRAZO DE VIGÊNCIA: será até 31/12/2023, contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 10520, de 17/07/02 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: RUI PIMENTEL SILVA GONÇALVES – Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e CARLOS DANILO FRÓES MONTEIRO, pela CONTRATADA. Bacuri/MA, 27 de Março de 2023. RUI PIMENTEL SILVA GONÇALVES-

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://bacuri.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d97bb514b6979878086b37e14fb5ca8300f8c836

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Secretaria Municipal de Saúde(Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017).

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2023/PMB. REF.: Processo nº. 03/2023 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI (MA), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita sob o CNPJ nº 97.546.561/0001-22, e a empresa: MOREIRA COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.443.813/0001-70. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as demandas das Secretarias Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, e Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Bacuri/MA. VALOR GLOBAL: de R\$ 145.615,40(Cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e quinze reais e quarenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: será até 31/12/2023, contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 10520, de 17/07/02 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: RUI PIMENTEL SILVA GONÇALVES – Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e CARLOS DANILO FRÓES MONTEIRO, pela CONTRATADA. Bacuri/MA, 27 de Março de 2023. RUI PIMENTEL SILVA GONÇALVES-Secretaria Municipal de Saúde(Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017).

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0085/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023/CPL/PMB. HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo nº. 0085/2022.OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de ponte mista de aço e concreto no Povoado Campinho no município de Bacuri/MA, pelo sistema de empreitada por preço global. HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2023/CPL/PMB, para que a Adjudicação em favor da empresa: ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 23.706.563/0001-03, que apresentou a proposta de preço global em R\$ 553.348,85(Quinhentos e cinquenta e três mil, trezentos e quarenta e oito reais, e oitenta e cinco centavos), para que produza seus efeitos legais. Bacuri (MA), 27 de Março de 2023. JOSÉ ROSENDO DE SANTANA-Secretário Municipal de Administração de Finanças (Ato por Delegação de Competências– Decreto Municipal n.º 03/2017).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0092/2022. CONCORRÊNCIA Nº 01/2023/CPL/PMB. HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo nº. 0092/2022.OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para realização da ampliação, construção, adequação, paisagismo e reforma das escolas municipais em Bacuri/MA, sob o regime de empreitada por preço global. HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA N.º 01/2023/CPL/PMB, para que a Adjudicação em favor da empresa: CONTAC OMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 32.241.345/0001-23, que apresentou a proposta de preço global em R\$ 4.400.636,22(quatro milhões, e quatrocentos

mil, seiscentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos), para que produza seus efeitos legais.Bacuri (MA), 27 de Março de 2023.ROSINALDO SILVA CAMPELO-Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura(Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017)

EXTRATO DO CONTRATO 059/2023/PMB

REF.: Processo nº. 10/2023 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI (MA), através de sua Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura e a Associação Comunitária do Povoado de Barreira – CNPJ 01.528.319/0001-57 – OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao programa nacional de alimentação escolar/pnae - VALOR GLOBAL: R\$ 484.876,00 (Quatrocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0209 – PODER EXECUTIVO – SEC. DE EDUCAÇÃO – PNAE 12.306.0042.2039.0000 – MAN. DA MERENDA ESCOLAR – PNAE 33.9039 – MATERIAIS DE CONSUMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: até a data de 31/12/2023 - BASE LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: Rosinaldo Silva Campelo – Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura do Município de Bacuri–MA, pela CONTRATANTE e Jeiciele Caldas Silva, pela CONTRATADA. Bacuri/MA, 27 de março de 2023. Rosinaldo Silva Campelo. Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura do Município de Bacuri–MA.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://bacuri.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d97bb514b6979878086b37e14fb5ca8300f8c836

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

